# <u>REGIÃO AUTÓNOMA</u> DA MADEIRA



Terça-Feira, 17 de Outubro de 2006



Série

Número 20

# Relações de trabalho

# Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho

Regulamentos de Extensão:

••

Convenções Colectivas de Trabalho:

...

# ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO:

Representantes dos Trabalhadores Para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

# Convocatórias:

- Hotel Girassol
- Hotel D. Pedro Baía
- Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira
- Hotel Porto Mare
- Optipan-Indústria Transformadora de Pastelaria e Padaria, Lda.
- Hotel Regency Palace

#### SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção Regional do Trabalho

# Regulamentação do Trabalho

Regulamentos de Extensão:

Convenções Colectivas de Trabalho:

## ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO:

Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Convocatórias:

#### **Hotel Girassol**

Nos termos do artigo 267.º, alínea a), da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho procede-se à publicação da comunicação efectuada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da Região Autónoma da Madeira ao Abrigo do n.º 3 do artigo 266.º da lei supra-referida e recebida na Direcção Regional do Trabalho, a 16 de Outubro de 2006 relativa à promoção da eleição dos representantes dos Trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho da empresa **Hotel Girassol:** 

"Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 266.º da Lei 35/2004, o Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da RAM informa V. Exªs que vai levar a efeito a eleição para os Representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST) no **Hotel Girassol**, Sito na Estrada Monumental, Concelho do Funchal, no dia 07 de Março de 2007".

Publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série, n.º 20, de 17 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 267.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

# Hotel D. Pedro Baía

Nos termos do artigo 267.º, alínea a), da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho procede-se à publicação da comunicação efectuada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da Região Autónoma da Madeira ao Abrigo do n.º 3 do artigo 266.º da lei supra-referida e recebida na Direcção Regional do Trabalho, a 16 de Outubro de 2006 relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho da empresa **Hotel D. Pedro Baía:** 

"Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 266.º da Lei 35/2004, o Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da RAM informa V. Exªs que vai levar a efeito a eleição para os Representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST) no **Hotel D. Pedro Baía**, Sito à Estrada de São Roque, Concelho de Machico, no dia 21 de Fevereiro de 2007".

Publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série, n.º 20 de 17 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 267.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

#### Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira

Nos termos do artigo 267.º, alínea a), da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho procede-se à publicação da comunicação efectuada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da Região Autónoma da Madeira ao Abrigo do n.º 3 do artigo 266.º da lei supra-referida e recebida na Direcção Regional do Trabalho, a 16 de Outubro de 2006 relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho da empresa Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira:

"Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 266.º da Lei 35/2004, o sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da RAM informa V. Exªs que vai levar a efeito a eleição para os Representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST) na **Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira**, Sita à Travessa dos Piornais, concelho do Funchal, no dia 07 de Fevereiro de 2007".

Publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série, n.º 20, de 17 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 267.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

#### **Hotel Porto Mare**

Nos termos do artigo 267.º, alínea a), da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho procede-se à publicação da comunicação efectuada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da Região Autónoma da Madeira ao Abrigo do n.º 3 do artigo 266.º da lei supra-referida e recebida na Direcção Regional do Trabalho, a 16 de Outubro de 2006 relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho da empresa **Hotel Porto Mare:** 

"Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 266.º da Lei 35/2004, o sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da RAM informa V. Exªs que vai levar a efeito a eleição para os Representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST) no **Hotel Porto Mare**, Sito à Rua Simplício Passos Gouveia, concelho do Funchal, no dia 24 de Janeiro de 2007".

Publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série, n.º 20, de 17 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 267.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

#### Optipan-Indústria Transformadora de Pastelaria e Padaria, Ld<sup>a</sup>.

Nos termos do artigo 267.º, alínea a), da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho procede-se à publicação da comunicação efectuada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da Região Autónoma da Madeira ao Abrigo do n.º 3 do artigo 266.º da lei supra-referida e recebida na Direcção Regional do Trabalho, a 16 Outubro de 2006 relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho da empresa Optipan-Indústria Transformadora de Pastelaria e Padaria, Ldª.:

"Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 266.º da Lei 35/2004, o sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da RAM informa V. Exªs que vai levar a efeito a eleição para os Representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST) na **Optipan-Indústria Transformadora de Pastelaria e Padaria, Ldª.**, Sita à Zona Franca Industrial, concelho de Machico, no dia 21 de Março de 2007".

Publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série, n.º 20, de 17 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 267.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

## **Hotel Regency Palace**

Nos termos do artigo 267.º, alínea a), da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho procede-se à publicação da comunicação efectuada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da Região

Autónoma da Madeira ao Abrigo do n.º 3 do artigo 266.º da lei supra-referida e recebida na Direcção Regional do Trabalho, a 16 Outubro de 2006 relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho da empresa **Hotel Regency Palace:** 

"Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 266.º da Lei 35/2004, o sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da RAM informa V. Exªs que vai levar a efeito a eleição para os Representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST) no **Hotel Regency Palace**, Sito à Estrada Monumental, concelho do Funchal, no dia 28 de Março de 2007".

Publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série, n.º 20, de 17 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 267.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

#### Hotel Baía Azul

## Alteração da data de eleição

Em adenda à publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série n.º 15 de 01 de Agosto, procede-se à publicação da comunicação efectuada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da RAM, em que informam a alteração da data de eleição anteriormente prevista:

"As eleições para os Representantes dos Trabalhadores que estavam marcadas para o dia 18/10/06, e que foi publicado na III Série, número 15 do JORAM de 01 de Agosto, ficam adiadas para o próximo dia 06 de Dezembro/06".

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida àDirecção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas € 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas € 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas € 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas € 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas € 38,56 cada	€ 231,36.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Direcção Regional do Trabalho Divisão do Jornal Oficial Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)